

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 130/2018

Concede Licença Prêmio à servidora Sra. ANDREA CARLOS DE MELO e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de Abril de 2018, Licença Prêmio à servidora municipal, Sra. ANDREA CARLOS DE MELO, RG n.º 19.702.989, exercendo o cargo de "Agente Escolar", ref. "07", concursada, nomeada nos termos da Portaria n.º 017/99, e em conformidade com o processo protocolado sob n.º 2038/2018 nos termos previstos no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, pelo período aquisitivo de 2009/2014, a servidora estará em gozo da referida licença por 30 (trinta) dias durante o período de 02/04/2018 a 01/05/2018.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/04/2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de Maio de 2018.

FERNANDO FIOR DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA Diretora Administrativa e Recursos Humanos

toour.